

ACOMPANHE HOJEEMDIA.COM.BR/HORIZONTES

EDITOR: RENATO FONSECA
rfonseca@hojeemdia.com.br

SEM LICENCIAMENTO

4 A CADA 10 CIDADES MINEIRAS DESCARTAM LIXO EM LOCAIS SEM AVAL DO MEIO AMBIENTE

FLÁVIO TAVARES/ARQUIVO HOJE EM DIA



Relatório da secretaria estadual de Meio Ambiente mostra que as regiões com mais irregularidades são Jequitinhonha, Noroeste, Alto São Francisco, Alto Paranaíba, Zona da Mata e Norte

DOHOJEEMDIA
portal@hojeemdia.com.br

Quase 40% dos municípios mineiros destinam resíduos sólidos urbanos (RSU) para locais sem licenciamento dos órgãos de meio ambiente. Na ponta do lápis, 94 cidades levam os materiais para aterros sanitários sem documentação válida e 244 ainda utilizam lixões. Ao todo, 7 milhões de habitantes vivem nesses 338 municípios. Os dados são de relatório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

O novo Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos em Minas, com ano base em 2023 – mas apresentado na semana passada –, mostra que as regiões com mais irregularidades são Jequitinho-

onha, Noroeste, Alto São Francisco, Alto Paranaíba, Zona da Mata e Norte de Minas. De acordo com o subsecretário de Saneamento da Semad, Anderson Diniz, está em andamento a construção de uma proposta conjunta para a definição de uma estratégia para o encerramento dos lixões ainda existentes em Minas.

“O prazo final para disposição adequada de rejeitos em aterros licenciados terminou em agosto de 2024, e acreditamos que os novos prefeitos deverão priorizar essa agenda para que encerremos este cenário de disposição irregular que, além de trazer prejuízos ambientais, também se apresenta como um desperdício de matéria-prima e energia”, afirmou Diniz.

Presidente da Associação Mineira de Municípios (AMM), Dr. Marcos Vinicius reforçou que os governos estadual e federal determinaram que as cidades são obrigadas a coletar, transportar e destinar corretamente os resíduos para um local adequado. Porém, as prefeituras, segundo ele, não têm receita. “Não recebem repasse, em nenhum momento, para atuar com esta finalidade”.

Gestor disse ainda que R\$7 bilhões do acordo de reparo pelo rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, serão destinados a municípios situados na Bacia do Rio Doce.

“Essa verba será utilizada para tratamento dos resíduos urbanos e do esgoto público municipal. A AMM

orienta os gestores públicos a estabelecerem contratos com empresas privadas ou municípios que possuem aterros sanitários licenciados. Outra possibilidade que tem se mostrado eficiente é a formação de consórcios entre municípios para criação de aterros. Há, ainda, casos de gestores que fizeram acordo com municípios vizinhos e tiveram bons resultados, inclusive com o repasse do ICMS Ecológico”, acrescentou o presidente da AMM.

Segundo a superintendente de Resíduos da Semad, Alice Libânia, a gestão dos RSUs nos municípios mineiros tem se tornado prioridade das administrações locais. “É possível observar o aumento contínuo, ano a ano, do número de municípios e do percentual de população urba-

na atendidos por sistemas, ambientalmente adequados e regularizados de destinação dos resíduos”.

REGULARES

De acordo com o estudo que aborda a situação da gestão dos resíduos sólidos, 515 cidades do estado já desti-

nam materiais de forma adequada, em locais licenciados. Tal situação abrange cerca de 70% da população urbana, que corresponde a 13,7 milhões de habitantes. Os melhores resultados podem ser observados nas regiões Metropolitana, Central e Sul de Minas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO CONFEITARIAS MASSAS ALIMENTÍCIAS TEMPEROS E BISCOITOS DE CONTAGEM/MG Na forma estatutária, convoca todos os seus associados e demais trabalhadores representados pelo sindicato, para participar da assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 30 de dezembro de 2024, no auditório sede da sindicato a Rua Tiradentes número 2394 conj 04, Contagem/MG, às 08 horas em primeira convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a- Aprovação da minuta de reivindicações para 2025; b- Autorização para a Diretoria firmar acordo e ou convenção coletiva e ou instaurar dissídio coletivo ou assinar acordo nos autos; c- Aprovar a contribuição negocial de fortalecimento do sindicato. Não havendo quórum em primeira convocação a assembleia será realizada em segunda convocação às 08.30hs com qualquer número de presentes no mesmo dia e local. Contagem, 23 de dezembro de 2024. Ner Henrique Azevedo. Presidente.